UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santod s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71) 3283-6273, 3283-6296
e-mail: doutmat@ufba.br ou *ceapgmat@ufba.br*

TERMO ADITIVO AO EDITAL N. 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO (STRICTU SENSU) EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA/UFAL, PARA INGRESSO EM 2023.1 e 2023.2 NA UFBA

O Coordenador-Geral do Curso de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa e Normas Complementares para os Cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu* da UFBA, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE ADITIVO AO EDITAL** Nº. 01 de 18 de outubro de 2022 com a alteração das seguintes disposições:

Pelo presente termo aditivo, excluir do item 3.1 do Edital 01/2022, onde lê- se: " Os candidatos inscritos até 05/02/2022 poderão participar da seleção para entrada tanto em 2023.1 como 2023.2. Já os candidatos inscritos após 05/02/2022 automaticamente disputam a entrada apenas para 2023.2."

Para incluir a seguinte disposição:

"Os candidatos inscritos até 25/11/2022 poderão participar da seleção para entrada tanto em 2023.1 como 2023.2. Já os candidatos inscritos após 25/11/2022 automaticamente disputam a entrada apenas para 2023.2."

Pelo presente termo aditivo, altera-se o item "**CRONOGRAMA RETIFICADO**"

Para incluir a seguinte disposição:

NOVO CRONOGRAMA RETIFICADO

Etapas	Ingresso em 2023/1	Ingressos em 2023/2
Período de inscrição	18/10/2022 a 25/11/2022	a definir
Período da Seleção	10/12/2022 a 16/12/2022	a definir
Prova escrita	12/12/2022	a definir
Resultado Provisório	13/12/2022	a definir
Prazo Recursal	14/12/2022 e 15/12/2022	a definir
Resultado Final	16/12/2022	a definir
Matrícula	02/01/2023 à 06/01/2023	a definir

Dessa forma, permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL Nº. 01/2022 - não expressamente modificadas através do presente aditivo. Revogadas as disposições contrárias.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

Coordenadoria do Curso de Doutorado em Matemática na UFBA